



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 166 / 2019 - COMLIC/REI (11.01.18.47)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de levantamento planialtimétrico cadastral do imóvel onde está implantado o Campus Avançado de Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, objeto do contrato de cessão de uso entre INCRA e IFC, registrado sob o lote 297 da matrícula 5.251.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 15/2019, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense ? Reitoria, com a(s) Empresa(s): Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal - ME, CNPJ: 11.018.556/0001-21, no valor de R\$ 5.795,09 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), com fulcro no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação.

Blumenau - SC, 02 de abril de 2019.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:14)*  
FERNANDO JOSE GARBUJO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO  
Matrícula: 1760873

*(Assinado digitalmente em 02/04/2019 15:08)*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.001595/2019-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2019**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação:

**837e587e67**